



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº 383/2022

### **Revoga e Designa funcionários, conselheiros e colaboradora para desenvolverem o Projeto da Semana de Enfermagem 2023 do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a importância da realização da Semana da Enfermagem para discutir assuntos relacionados ao exercício profissional e ao empoderamento da Enfermagem Capixaba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Semana de Enfermagem do Coren-ES no ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-ES em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 16/11/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação via e-mail da Presidência do Coren-ES, em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Conselheira Presidente nº 2801/22, em 26/12/2022 no PAD nº 642/2022 (fl. 17);

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os funcionários, conselheiros e colaboradora abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem 2023 do Coren-ES, que desenvolverá o projeto:

- I. Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- II. Sandra Cavati Ribeiro dos Santos – Conselheira Presidente do Coren-ES;
- III. Douglas Lírio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
- IV. Leonardo França Vieira - Conselheiro Secretário do Coren-ES;
- V. Leidiani Dorzenoni Cardoso Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- VI. Alexandre Magno Peixoto Martins – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES;
- VII. Rafael Nascimento Celante – Chefe do Setor de Compras do Coren-ES;
- VIII. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES;
- IX. Rosângela Fernandes Alves França – Técnica de Enfermagem Colaboradora.

**Art. 3º** - Os conselheiros e a colaboradora designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 324/2022 e surtindo efeitos retroativos à 16/12/2022.

Vitória (ES), 26 de dezembro de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

ATR/NMAVZ